

**TERMO ADITIVO Nº 057/2022 - SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.800-1
SEI 6018.2022/0022952-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de CUSTEIO e INVESTIMENTO para implantação dos **CAPS Adulto III Jardim São Luís** e **CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís**, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo seu Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DAYSE LUIS MARCELINO, Procuradora/ Coordenadora**, brasileira, solteira portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

  7
1

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para implantação dos CAPS ADULTO III Jardim São Luís e CAPS INFANTO JUVENIL III Jardim São Luís, no valor de R\$ 4.095.324,13 (Quatro milhões, noventa e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO** e R\$ 347.242,98 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para o período de 23 de maio a 31 de agosto de 2022, conforme cronograma de desembolso abaixo:

012/2015 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL - STS M'BOI MIRIM					
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 264.111,82	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 4.095.324,13
INVESTIMENTO	R\$ 347.242,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.242,98
TOTAL	R\$ 611.354,80	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 4.442.567,11

Dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.520.3.3.50.85.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

Implantação dos CAPS ADULTO III JARDIM SÃO LUÍS com 10 leitos para acolhimento noturno situado na Rua Amancio Pedro de Oliveira, 21 – Vila Maracanã – CEP 05846-050, e CAPS III INFANTOJUVENIL III JARDIM SÃO LUIS, com 10 leitos para acolhimento noturno situado na Rua Jaguajira, 66 – Vila Maracanã – CEP 05846-330.

Inclusão de recursos de investimentos para aquisição de equipamentos administrativos e assistenciais, conforme abaixo:

- Aparador
- Armário para escritório baixo, fechado
- Armário com 2 portas
- Armário com 2 portas e fechadura
- Armário roupeiro 16 portas
- Cadeira office com rodizio
- Cama de solteiro em madeira
- Estação de trabalho
- Estante de aço com 6 prateleiras
- Gabinete para pia
- Gaveteiro/arquivo
- Guarda Roupas 2 portas
- Longarina 4 lugares
- Mesa auxiliar em inox
- Mesa de cabeceira Fechada, uma gaveta e porta
- Mesa de Escritório com 2 gavetas
- Mesa de Madeira Redonda
- Mesa de Reunião
- Mesa de tênis




2

- Mesa e banco para refeitório - 6 lugares
- Purificador de água elétrico
- Sofá 3 lugares

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

Anexo V – Quadro de RH e Metas;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio;

Anexo VII – Dimensionamento de RH

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de maio de 2022.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



DAYSE LUIS MARCELINO
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

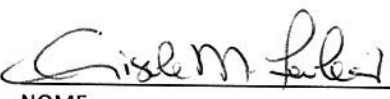


CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE – M'BOI MIRIM

Dr. Cleonice Cardoso Exposito
Supervisora Técnica de Saúde
BTS - M' Boi Mirim
RF:701.153-9


Associação Comunitária
51.232.221/0001-00
Dayse Luis Marcelino
Procuradora
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:



NOME:
RG: [REDACTED]

Gisele Moreira Falcão
RF 641.440.1
Assessoria Técnica



NOME:
RG: [REDACTED]
Edson Maciel
Gestor Financeiro
RG: [REDACTED]

ANEXO V – EQUIPE MÍNIMA E METAS DE PRODUÇÃO

CAPS Infanto Juvenil III Jardim São Luiz				
Categoria Profissional	Qtde	Carga Horária	Procedimento	Qtde
Assistente Social	2	30 h	Pacientes em Acompanhamento	210
Educador Físico	1	40 h		
Enfermeiro Diurno	4	36 h		
Enfermeiro Noturno	2	36 h		
Enfermeiro Folguista	1	36 h		
Farmacêutico	1	40 h		
Fonoaudiólogo	1	40 h		
Médico Neuroinfantil	1	20 h		
Médico Psiquiatra	2	20 h		
Psicólogo	4	30 h		
Oficineiro	3	20h		
Terapeuta Ocupacional	3	30 h		

CAPS Adulto III Jardim São Luiz				
Categoria Profissional	Qtde	Carga Horária	Procedimento	Qtde
Assistente Social	2	30 h	Pacientes em Acompanhamento	300
Educador Físico	1	40 h		
Enfermeiro Diurno	4	36 h		
Enfermeiro Noturno	2	36 h		
Enfermeiro Folguista	1	36 h		
Farmacêutico	1	40 h		
Médico Psiquiatra	3	20 h		
Psicólogo	4	30 h		
Oficineiro	3	20h		
Terapeuta Ocupacional	3	30 h		



4



ANEXO VI – CONSOLIDADO

Plano Orçamentário - Consolidado					
CONTRATO DE GESTÃO:					
UNIDADES-SERVIÇO					
	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 0,00	R\$ 866.793,19	R\$ 866.793,19	R\$ 866.793,19	R\$ 2.600.379,57
01.01 - Remuneração de Pessoal		R\$ 735.605,83	R\$ 735.605,83	R\$ 735.605,83	R\$ 2.206.817,49
01.01.02 - Adicional Insalubridade					
01.01.03 - Gratificação					
01.01.07 - 13º Salário					
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias					
01.01.20 - Auxílio Creche					
01.01.21 - Adicional Noturno					
01.02 - Benefícios		R\$ 65.404,33	R\$ 65.404,33	R\$ 65.404,33	R\$ 196.212,99
01.02.01 - Vale Transporte					
01.02.02 - Vale Refeição					
01.02.06 - Vale Alimentação					
01.03 - Encargos e Contribuições		R\$ 65.783,03	R\$ 65.783,03	R\$ 65.783,03	R\$ 197.349,09
01.03.03 - FGTS					
01.03.04 - Pis					
02. Materiais de Consumo	R\$ 59.817,36	R\$ 19.927,40	R\$ 19.927,40	R\$ 19.927,40	R\$ 119.599,56
02.03.01 - Suprimento de Informática		R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
02.03.02 - Material de Escritório		R\$ 2.973,32	R\$ 2.973,32	R\$ 2.973,32	R\$ 8.919,96
02.04.02 - Material de Limpeza					
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 9.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 16.500,00
02.04.04 - Gêneros Alimentícios					
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	R\$ 50.817,36	R\$ 13.654,08	R\$ 13.654,08	R\$ 13.654,08	R\$ 91.779,60
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 9.141,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.141,76
03.01.01 - Drogas e Medicamento Diversos					
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 9.141,76				R\$ 9.141,76
04. Serviços Terceirizados	R\$ 195.152,70	R\$ 390.350,18	R\$ 390.350,18	R\$ 390.350,18	R\$ 1.366.203,24
04.01 - Assessoria Contábil		R\$ 1.787,41	R\$ 1.787,41	R\$ 1.787,41	R\$ 5.362,23
04.02 - Assessoria e Consultoria		R\$ 659,21	R\$ 659,21	R\$ 659,21	R\$ 1.977,63
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		R\$ 6.993,66	R\$ 6.993,66	R\$ 6.993,66	R\$ 20.980,98
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 11.175,00	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00	R\$ 44.700,00	R\$ 145.275,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 189.000,00
04.06 - Lavanderia		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
04.07 - SND		R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 153.000,00
04.08 - Serviços de Remoção		R\$ 26.095,20	R\$ 26.095,20	R\$ 26.095,20	R\$ 78.285,60
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ 4.000,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	R\$ 17.050,00
04.12 - Educação Continuada		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00
04.13 - Serviços Assistencial Médico					
04.14 - Serviços de outros profissionais da Saúde		R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 15.600,00
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ 4.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 10.400,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
04.18 - Manutenção de Informática	R\$ 5.282,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 12.482,00
04.19 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 18.402,00	R\$ 18.402,00	R\$ 18.402,00	R\$ 18.402,00	R\$ 73.608,00
04.20 - Locação de Imóveis	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 260.000,00
04.21 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 55.880,78	R\$ 59.080,78	R\$ 59.080,78	R\$ 59.080,78	R\$ 233.123,12
04.22 - Locação de Veículos		R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00	R\$ 37.800,00
04.23 - Água		R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00	R\$ 19.050,00
04.24 - Energia		R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 6.030,00	R\$ 18.090,00
04.25 - Telefonia		R\$ 3.689,00	R\$ 3.689,00	R\$ 3.689,00	R\$ 11.067,00
04.27 - Taxas e Impostos	R\$ 4.012,92	R\$ 4.012,92	R\$ 4.012,92	R\$ 4.012,92	R\$ 16.051,68
04.99 - Outras Serviços de Terceiros		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 9.300,00
7 - Equipamentos - Investimentos	R\$ 347.242,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.242,98
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 2.460,92				R\$ 2.460,92
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	R\$ 344.782,06				R\$ 344.782,06
TOTAL INVESTIMENTO:	R\$ 347.242,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 347.242,98
TOTAL CUSTEIO:	R\$ 264.111,82	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 4.095.324,13
TOTAL:	R\$ 611.354,80	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 4.442.567,11

ANEXO VI POR UNIDADE

Planilha Orçamentária - Por Unidades					
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR UNIDADE/ SERVIÇO					
UNIDADE	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	Total
CAPS Adulto III Jardim São Luís	R\$ 385.543,02	R\$ 600.205,27	R\$ 600.205,27	R\$ 600.205,27	R\$ 2.186.158,83
CAPS Infantojuvenil III Jardim São Luís	R\$ 225.811,78	R\$ 598.871,92	R\$ 598.871,92	R\$ 598.871,92	R\$ 2.022.427,54
Coordenação -Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 77.993,58	R\$ 77.993,58	R\$ 77.993,58	R\$ 233.980,74
TOTAL	R\$ 611.354,80	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 1.277.070,77	R\$ 4.442.567,11



ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RH

CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luiz				
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a Contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Educador Físico	40	1	0	1
Enfermeiro Diurno	36	4	0	4
Enfermeiro Noturno Folguista	36	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudióloga	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Neuroinfantil com especialização em Saúde Mental	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Oficineiro	20	3	0	3
Psicólogo	30	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem RT	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	8	0	8
Técnico de Enfermagem Noturno	36	8	0	8
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
TOTAL		49	0	49

CAPS Adulto III Jardim São Luiz				
Categoria Profissional/Cargo	Carga horária/Jornada semanal	Quantidade Necessária	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico.	Quantidade a Contratar
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Educador Físico	40	1	0	1
Enfermeiro Diurno	36	4	0	4
Enfermeiro Noturno Folguista	36	1	0	1
Enfermeiro Noturno	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Oficineiro	20	3	0	3
Psicólogo	30	4	0	4
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem RT	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	8	0	8
Técnico de Enfermagem Noturno	36	8	0	8
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
TOTAL		49	0	49

6 7